

PORTARIA Nº 091, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

*Designa Comissão de Sindicância.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **NEI OMAR HEIDEN DE ARAÚJO** - RG 5.800.768-4/PR, **FÁBIO MONTANHEIRO GONÇALVES** - RG 11.095.383-6/PR, e **MÁRCIO EIDI OGASSAWARA** - RG 7.359.307-7/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 15.122.871-2, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de furto de 80(oitenta) pneus, os quais estavam guardados e depositados na Ulsa de Realeza.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz,**  
Diretor Presidente.

**PUBLICADO**  
Data: 09/04/18  
DOE nº 10165